



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

Memorando nº 151/2018/CAODPP/PGJ/MPCE

Fortaleza, 1º de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Plácido Barroso Rios

DD Procurador-Geral do Ministério Público

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará

Rua Assunção, 1100, Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE

Ass.: criação GT CAODPPs brasileiros – apoio solicita

Ref.: ofício GNPP ao CNPP

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

O CAODPP inicialmente louva-lhe o exercício de tão graves misteres e, no passo da sinergia interinstitucional expõe brevemente o seguinte para ao final requerer:

Conforme do anexo consta, este CAOP integra o novel **Grupo Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Probidade Administrativa dos Ministérios Públicos Estaduais – GNPP**. Daquele podemos ler:

O GNPP foi criado em Belo Horizonte no dia 11 de maio de 2018, formalizado em uma Carta de Fundação subscrita por 20 coordenadores de centros de apoio de defesa do patrimônio público de Ministérios Públicos Estaduais (anexa).

Sua criação foi motivada pela necessidade de maior articulação entre os CAOs, tendo em vista os objetivos comuns de auxiliar as Promotorias de Justiça de defesa do patrimônio público e probidade administrativa. O grupo visa o compartilhamento de materiais de apoio, projetos e boas práticas, a manifestação formal em temas de abrangência nacional e a definição de estratégias de combate à corrupção.

Seguem no documento listadas algumas das várias iniciativas, salientando



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

foi cearense a sugestão da criação de banco de dados em “nuvem” virtual, visando a integrar todos os CAOPs brasileiros. A experiência está em curso tem sido útil na prática cotidiana e, quiçá, será encampada pelo CNMP.

O mencionado ofício está nesta mesma quadra, sendo entregue por cada Coordenador ao seu respectivo Procurador Geral.

Pelo exposto, **REQUEREMOS** o apoio dessa PGJ ao pleito ali veiculado de criação formal de Grupo de Trabalho. Fazemo-lo com a devida vênia e a certeza do peso político de vosso nome ante a plêiade de Procuradores Gerais.

São termos, em que esperamos deferimento, lamentando por melhor não servir.

Atenciosamente


Elder Ximenes Filho
Promotor de Justiça
COORDENADOR DO CAODPP